

**Resposta 20/10/2020 18:20:47**

NOTA TÉCNICA Nº 104/2020/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.002576/2020-92 INTERESSADO: CGDS INTRODUÇÃO Cuida-se de manifestação quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 05 (12928708), encaminhado por meio do Despacho nº 255/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12928749), relativos ao Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de serviços de limpeza, tratamento e manutenção do espelho d'água (do Palácio da Justiça - Edifício Sede), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, do Arquivo Central e do Arquivo Nacional DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO O pedido de esclarecimento em tela foi apresentado via correspondência eletrônica, no dia 19/10/2020 às 13h:31min, aventando questão de ordem técnica. Por conseguinte, o Processo foi encaminhado a este Núcleo para manifestação até o dia 21/10/2020 às 10:00, em observância aos prazos estabelecidos nos itens 22.5 e 22.6 do Edital. Do pedido constam os seguintes questionamentos: QUESTIONAMENTO 1 O fornecimento de cloro será por da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, qual a previsão de fornecimento mensal? O fornecimento de materiais dar-se-á às custas da contrata, conforme estabelecido na Cláusula 9 - Materiais a Serem Disponibilizados do Termo de Referência, Anexo I do Edital: 9.1.2.1 As despesas referentes à aquisição e fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas, assim como todos os materiais e produtos a serem utilizados nos serviços, inclusive fertilizantes, adubo químico e orgânico, mudas e sementes, formicidas, produtos de combate às pragas, terra vegetal, manta de coco, condicionador de solo, cloro granulado e outros que se fizerem necessários ao melhor resultado, correrão às expensas da Contratada; Ainda, consoante estabelecido na Cláusula 7 - Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência, notadamente item 7.2.3, a aplicação de produtos químicos tipo cloro para os serviços de limpeza, tratamento e manutenção do espelho d'água será semanal. Assim, a previsão de fornecimento mensal de cloro - às custas da contratada - dependerá, pois, da utilização por conta dos prestadores de serviço, ressaltando que a utilização deverá ser semanal. QUESTIONAMENTO 2 A quantidade de 204 dos itens Vasos ornamentais de porte médio (60x38, 65x40, 75x40 - em média) e Plantas compatíveis e proporcionais ao tamanho vaso, tais como Areca Bambu, Palmeira Rafis e similares, essa quantidade é mensal, semestral ou anual? O fornecimento de vasos e plantas ocorrerá tão somente uma vez no transcorrer da execução contratual. Ressalta-se, entretanto, a necessidade de se observar o determinado na Cláusula 7 - Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência. QUESTIONAMENTO 3 Qual é a especificação do item Vasos ornamentais de porte médio (60x38, 65x40, 75x40 - em média), poderá ser concreto ou tem algum material específico? De modo a contribuir para o manuseio e manutenção das plantas, os vasos fornecidos devem ser de polietileno. Do mesmo modo, vasos cerâmicos também serão aceitos. CONCLUSÃO Ante os esclarecimentos expostos, encaminhe-se à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, caso de acordo, submeter à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e, posteriormente, à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências junto à licitante.